

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 131

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO Nº 65/2025

ATO DA MESA Nº 19, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial/total de dotação, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, considerando o aumento da demanda por viagens em atendimento aos interesses públicos, a fim de prover maior eficiência orçamentária, tal como previsto na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3.401), no artigo 7º, em seu inciso IV, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com a seguinte classificação:

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01.031.2000	2025	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00	01.031.2000	2050	Material de Consumo	25.000,00
TOTAL				35.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024 Ano 2 | Edição nº 131 Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01.031.2000	2025	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00
3.3.90.40.00	01.031.2000	2050	Serviços de Tecnologia da Informação	10.000,00
TOTAL				35.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 20 de outubro de 2025.

Ver^a. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Ver. Valmir Sanches
1º Secretário

Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis no dia 20 de outubro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YUX57EGXH4PDSD39>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YUX5-7EGX-H4PD-SD39



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: YUX5-7EGX-H4PD-SD39